



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -  
www.ifce.edu.br

## CRONOGRAMA

Processo: 23255.000055/2024-17

Interessado: Departamento de Ingressos

### CRONOGRAMA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA - SISU 2024

|                                                                            |                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aferição de heteroidentificação (Presencial)                               | <b>22/02/2024</b> - às 09 horas<br>Local: Sala de Reuniões                                                                                               |
| Resultado da Aferição de heteroidentificação                               | <b>23/02/2024</b> - na página<br><a href="https://ifce.edu.br/moradanova/campus_morada/editais">https://ifce.edu.br/moradanova/campus_morada/editais</a> |
| Recurso contra o resultado de heteroidentificação                          | <b>26/02/2024</b> - e-mail: <a href="mailto:clh@moradanova.ifce.edu.br">clh@moradanova.ifce.edu.br</a>                                                   |
| Resultado do recurso contra o resultado da Aferição de Heteroidentificação | <b>29/02/2024</b> - na página<br><a href="https://ifce.edu.br/moradanova/campus_morada/editais">https://ifce.edu.br/moradanova/campus_morada/editais</a> |
| Resultado Final da Aferição de heteroidentificação                         | <b>01/03/2024</b> - na página<br><a href="https://ifce.edu.br/moradanova/campus_morada/editais">https://ifce.edu.br/moradanova/campus_morada/editais</a> |



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 20/02/2024, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5890516** e o código CRC **693DF0C7**.